



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.602 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/2018**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor José dos Santos Macedo.

**Autor:** Vereador Marcelo Verdam Lessa – MARCELO LAJES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor José dos Santos Macedo, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

**Publicado em 15.09.2018 – HORA H**